



## DESPACHO

Após análise da documentação técnica enviada pela empresa INFORDINÂMICA TECNOLOGIA LTDA, verificamos que não ficou demonstrado de forma clara os requisitos mínimos necessários de Pontos de Função Sustentados, conforme estipulado no Termo de Referência, item 19.1.

Embora a documentação inclua um atestado mencionando a quantidade de 6.014 Pontos de Função para manutenção, sustentação e evolução do software, este atestado não traz explicitamente o termo: Pontos de Função Sustentados (PFS).

Além disso, não foram apresentados documentos que comprovem de forma alternativa a qualificação técnica conforme elencado no item 19.2 do Termo de Referência. Este item permite a demonstração da proporcionalidade dos serviços em horas, considerando que a produtividade mínima esperada em tamanho funcional é de 10 (dez) horas por Ponto de Função. Entretanto, a documentação fornecida não contém essa demonstração, o que não evidencia o atendimento ao item em questão.

Os demais pontos de qualificação técnica foram atendidos de forma satisfatória.

Desta forma, recomenda-se que seja realizada diligência para esclarecer a quantidade de pontos de função sustentados contidos na documentação técnica enviada, comprovados através de Contrato, Notas Fiscais de Serviço ou outros documentos equivalentes que comprovem os serviços prestados, para garantir o pleno atendimento ao item 19.1, mais precisamente o Atestado emitido pela empresa P&D CORE - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.

Angra dos Reis, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Raphael de Oliveira Lima**, Assessor Téc. de Sistemas e Desenvolvimento, em 31/07/2024, às 16:55, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00063235** e o código CRC **6D96F752**.